

B.O. Boletim Oficial do Poder Executivo do Município de Angra dos Reis

Ano I - Número 038 - Distribuição gratuita - 17 de novembro de 2005

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão

Prefeito Municipal

Jorge Gonçalves Bernardo

Vice-prefeito

Endereço: Palácio Raul Pompéia
Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro
Cep.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

Disponível no site:
www.angra.rj.gov.br

Bento José Pousa Costa

Secretário de Integração Governamental

João Massad Neto

Chefe de Gabinete

Francisco Lucas de Almeida Neto

Procurador-Geral

Luiz Carlos Fialho de Souza

Controlador-Geral

Antonio Paulino de Alencar

Secretário de Administração

José Nicodemos de Amorim

Secretário de Fazenda

Cláudio Lima Sório

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Mario Marcio da Costa Lemos

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Stella Magaly Salomão Corrêa

Secretária de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

Amílcar Jordão Caldellas

Secretário de Saúde

Marcus Veníssius da Silva Barbosa

Secretário de Cultura, Esportes e Eventos

Carlos Alexandre Soares de Oliveira

Secretário Municipal de Defesa Civil

Francisco José de Almeida Silva

Secretário de Comércio,

Construção Naval, Porto e Energia

Artur Otávio Scapin Jordão Costa

Secretário de Habitação

Célia Cristina Amorim Silva Jordão

Secretária de Ação Social

José Maria Novaes

Secretário de Agricultura

Humberto Martins Ramos Reis

Secretário de Pesca

Carlos Alberto Marcatti D´Azevedo

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Diretor Executivo

João Domingos Rosa Machado

Fundação de Saúde de Angra dos Reis

Diretor-Presidente

Manoel Francisco de Oliveira

Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Turisangra

Presidente

PORTARIA Nº 071/2005/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ADRIANA SOARES DE OLIVEIRA**, Matrícula (PMAR) nº 12011, Engenheira, lotada na Gerência de Edificações, da Subsecretaria de Obras Públicas, para exercer a fiscalização da obra de construção da Casa Abrigo da Criança no Areal, objeto do MM.nº 05462005/SO, Tomada de Preços 040/2005, Contrato nº 046/2005 e Ordem de Serviço nº 185/2005 /SO a ser executado pela empresa Contrate de Angra Construções Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANGRA DOS REIS, 25 DE OUTUBRO DE 2005.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

CONCURSO PÚBLICO 002/2003

AVISO DE DESISTÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público a desistência da candidata Márcia Alves Barboza, aprovada e classificada em 10º lugar no Concurso Público 002/03, para preenchimento de vaga no cargo de Farmacêutico.

Angra dos Reis, 09 de Novembro de 2005.

FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO

Prefeito Municipal

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR

Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato classificado no Concurso Público para preenchimento de vaga, sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecer nos dias **21, 22 e 23/11/05** no período de **10 às 11 horas e 30 min**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

CONCURSO DE 2003		
Agente Administrativo I		
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
46º	002571412	GISLEYDE SILVA SACRAMENTO
47º	000831948	CRISTIANE VITELBO BRAS
Técnico de Higiene Dental		
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
4º	001556169	ANA LUCIA DA SILVA

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 10 de Novembro de 2005.

FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO

Prefeito Municipal

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR

Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato classificado no Concurso Público para preenchimento de vaga, sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecer nos dias **21, 22 e 23/11/05** no período de **10 às 11 horas e 30 min**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

CONCURSO DE 2004			
ZELADOR - Ilha Grande			
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME	
8º	009651462	ALEXANDRE COSTA PINTO	
ZELADOR - Ilha da Gípiás			
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME	
2º	009594647	ISABEL ALMEIDA DA MOTA	

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 09 de Novembro de 2005.

FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

SERVIDOR: MANOEL RICARDO DA GUIA

Ato: Portaria nº 742/2004

Data: 05/08/2004

Validade: 18/08/2004

Publicação: 18/08/2004

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **MANOEL RICARDO DA GUIA**, Zelador, Nível II, Padrão F, Matrícula 1668, do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nos termos da Portaria nº 742/2004 de 05 de agosto de 2004, publicada em 18 de agosto de 2004, com validade a partir de 18 de agosto de 2004, conforme parcelas abaixo discriminadas:

- **Salário Base** – vencimento do cargo proporcional a 27/35 anos (Artigo 28º, § 2º, da Lei Municipal nº 1263/2002, consoante com o artigo 3º da Emenda constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 1.457/2004) **R\$ 393,40**
- **Anuênio 9 %** - (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/1995) **R\$ 35,41**
- **Total** **R\$ 428,81**

Angra dos Reis, 27 de dezembro de 2004.

NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
Coordenadora de Gestão Previdenciária

ERVINO JOÃO LUNZ
Secretário Municipal de Administração

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

SERVIDOR: GONÇALVES BENEDICTO CASSIMIRO DOS SANTOS

Ato: Ato nº 206/2005

Data: 29/04/2005

Validade: 11/05/2005

Publicação: 11/05/2005

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **GONÇALVES BENEDICTO CASSIMIRO DOS SANTOS**, Agente Legislativo, Nível "F", Padrão III, Matrícula nº 009, do Quadro de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Angra dos Reis, nos termos do Ato nº 206/2005 de 29 de abril de 2005, publicado em 11 de maio de 2005, com validade a partir de 11 de maio de 2005, conforme valor abaixo:

- **Salário Base** – vencimento do cargo proporcional a 80% (Artigo 8º, § 1º, inciso I, alínea "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20/1998, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 1.456/2004) **R\$ 1.230,39**
- **Incorporação de Salário Base** (Artigo 136 da Lei Municipal nº 335/86) **R\$1.230,39**
- **Triênio** (Artigo 123 da Lei Municipal nº 335/86) **R\$ 590,59**
- **Anuênio 10%** (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/1995) **R\$ 246,08**
- **Total** **R\$ 3.297,45**

Angra dos Reis, 06 de julho de 2005.

NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
Gerente de Benefícios e Segurados

SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
Subsecretário de Previdência Social

**MODALIDADE CONVITE
CONVITE Nº 052.05/FUSAR****RESULTADO FINAL**

OBJETO: Aquisição de material de informática (toner)

VENCEDORA: VISUAL DE VOLTA REDONDA ELETRÔNICOS LTDA – ME, nos itens 01 e 02 com o valor de R\$ 23.874,34 (Vinte e três mil oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)

OBSERVAÇÕES:

A empresa **OFFICE JOB INFORMÁTICA** teve os itens 01 e 02 desclassificados com base na análise técnica e parecer jurídico expostos nos autos do processo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

EDITAL Nº 016/2005/FUSAR**MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS**

PROCESSO FuSAR Nº 01912/2005

DIA: 29.11.2005

HORÁRIO: 10:00H

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 02 ambulâncias.

LOCAL: Divisão de Licitações e Compras da FuSAR, sito a Rua Almirante Brasil, nº 49 - Balneário – Angra dos Reis-RJ

VALOR DE RETIRADA DA PASTA: 01 (uma) cx de disquete formatado.

Os interessados poderão obter na Divisão de Licitações e Compras da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, telefone/ telefax (0xx24) 33775859, informações detalhadas, cópia de edital e os formulários necessários à apresentação das propostas comerciais, de segunda à sexta-feira, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, no horário de 10:00 às 16:00 h.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

L E I Nº 1.494,
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2004.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1.207, DE 18 DE JANEIRO DE 2002, ALTERADA PELA LEI Nº 1463, DE 30 DE ABRIL DE 2004.”

Art. 1º. O art. 1º da Lei nº 1.207/2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica o Executivo Municipal, sob a forma de contrato particular de compra e venda, dispensada a licitação, autorizado a conceder o domínio dos bens imóveis situados na área para expansão urbana do Loteamento Nova Monsuaba, 1º Distrito, de propriedade do Município de Angra dos Reis, devidamente identificado nos anexos que fazem parte integrante da presente Lei:

I – Anexo I – Laudo de Avaliação;
 II – Anexo II – Certidão do Registro Geral de Imóveis;
 III – Anexo III – Plantas do Parcelamento;
 IV – Anexo – IV – Memorial descritivo do parcelamento.” (NR)

Art. 2º. O art. 9º da Lei nº 1.207/2002, alterado pela Lei nº 1.463/2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º. Após a quitação do imóvel objeto desta Lei, o Executivo Municipal, através do Departamento de Assuntos Fundiários, lavrará o competente contrato particular, o qual deverá ser assinado pelo morador e pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Parágrafo único. Caberá ao beneficiário levar o respectivo contrato a registro no Cartório competente, devendo o mesmo arcar com os custos devidos, salvo nos casos de gratuidade concedida através da Defensoria Pública.” (NR)

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
 27 DE DEZEMBRO DE 2004.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
 Prefeito

**L E I Nº 1.628,
 DE 17 DE OUTUBRO DE 2005.**

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ESIOMAR GOMES DA SILVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL.

Art. 1º. Fica considerado de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL o ANGRA DOS REIS MARINA CLUBE - ARMC, com sede no Saco da Cachoeira, Marinas, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º. Os benefícios oriundos do Título de Utilidade Pública Municipal estarão condicionados ao cumprimento da Legislação Municipal, excepcionalmente o que dispõe a Lei nº 106, de 27/06/1991.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
 Prefeito

**D E C R E T O Nº 4.780,
 DE 17 DE OUTUBRO DE 2005**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Ofício nº 264/2005/SAAE, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, datado de 14 de outubro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor **SERGIO DE SOUZA**, Chefe do Setor de Apoio Eletromecânico, Matrícula 3350-4, a conduzir veículos leves cedidos pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
 Prefeito

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
 Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

**D E C R E T O Nº 4.781,
 DE 17 DE OUTUBRO DE 2005**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Ofício nº 264/2005/SAAE, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, datado de 14 de outubro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor **GILBERTO RODRIGUES DE BRITO**, Técnico Eletromecânico, Matrícula 190475, a conduzir veículos leves cedidos pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
 Prefeito

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
 Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

**D E C R E T O Nº 4.782,
 DE 17 DE OUTUBRO DE 2005**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Ofício nº 264/2005/SAAE, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, datado de 14 de outubro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor **MARCOS DA SILVA MAFORT**, Eletricista, Matrícula 190495, a conduzir veículos leves cedidos pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
 Prefeito

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
 Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

**D E C R E T O Nº 4.783,
 DE 17 DE OUTUBRO DE 2005**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Ofício nº 264/2005/SAAE, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, datado de 14 de outubro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor **MARCELO MACHADO MEDEIROS**, Técnico Eletromecânico, Matrícula 190386, a conduzir veículos leves cedidos pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
 Prefeito

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
 Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

**D E C R E T O Nº 4.808,
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 948/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 09 de novembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **JOÃO MASSAD NETO**, para o cargo de Agente Fiscal de Urbanismo I, Nível VII, Padrão "A", do Quadro Permanente do Grupo Funcional Fiscalização do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE
NOVEMBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 4.809,
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 948/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 09 de novembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **ANA PAULA DOS SANTOS**, para o cargo de Médico, Nível X, Padrão "A", do Quadro Permanente do Grupo Funcional Nível Superior do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE
NOVEMBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 4.810,
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 948/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 09 de novembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **LEANDRO MOREIRA BARRA**, para o cargo de Procurador Jurídico, Nível X, padrão "A", do Quadro Permanente do Grupo Funcional Nível Superior do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE
NOVEMBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 4.811,
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 948/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 09 de novembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **RICARDO SANTOS DA SILVA**, para o cargo de Recepcionista, Nível III, Padrão "A", do Quadro Permanente do Grupo Funcional Serviços Gerais do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE
NOVEMBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 4.812,
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO que a candidata Fernanda do Carmo Reis foi nomeada para o cargo de Enfermeira, através do Decreto nº 4.608, de 22 de julho de 2005, em virtude de aprovação em Concurso Público para o preenchimento de vaga no Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO que a candidata, devidamente empossada, não entrou em exercício no prazo previsto no art. 14, § 1º, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 14, § 2º, da supracitada Lei, bem como os termos do Memorando nº 942/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 09 de novembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **FERNANDA DO CARMO REIS**, do cargo de Enfermeira, Nível X, Padrão "A", do Quadro Permanente do Grupo Funcional Nível Superior do Município de Angra dos Reis, nos termos do art. 14, § 2º, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE
NOVEMBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

E R R A T A

Na publicação do **Decreto nº 4.800, de 26 de outubro de 2005**, efetuada no Boletim Oficial do Poder Executivo do Município de Angra dos Reis, Edição nº 036, de 03 de novembro de 2005, na página 03,

Onde se lê:

“**Art. 1º.** Fica nomeada **ZENAIDE NUNES DOS SANTOS CARVALHO,...**”

Leia-se:

“**Art. 1º.** Fica nomeada **ZENAIDE NUNES DA SILVA DE CARVALHO,...**”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE NOVEMBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

M.M Nº 036/ CPP /2005
OFÍCIO CORREG -Nº 285/2005

DECISÃO

APÓS ANÁLISE DO EXPRESSO NO MEMORANDO Nº 036 /CPP/ 2005, ACOLHO O DISPOSTO NAQUELE EXPEDIENTE, DEVENDO O MESMO SER ARQUIVADO E ENCAMINHADO CÓPIA À CORREGEDORIA GERAL DO DETRAN – RJ.

Angra dos Reis, 25 de Outubro de 2005.

FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEINº. 8666/93

PARTES: *MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TELERJ CELULAR SA .*
TERMO ADITIVO Nº 001/2005 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2005.

OBJETO: Acréscimo de 24,95% (vinte e quatro vírgula noventa e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

VALOR: R\$ 28.108,80 (vinte e oito mil, cento e oito reais e oitenta centavos). **FORMA DE PAGAMENTO:-** Conforme Contrato.

DOTAÇÃO: PT: 20.05.04.122.101.2029; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 007678/2005, de 26/09/2005, no valor de R\$ 12.492,80 (doze mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), correspondente ao exercício vigente **AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Administração no memorando 032/2005/SAD.CIE de 23/09/2005.

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2005.

Angra dos Reis, 05 de outubro de 2005.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEINº. 8666/93

PARTES: *MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e IBIRAPITANGA SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA..*

TERMO ADITIVO Nº 001/2005 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2005.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o acréscimo e supressão de serviços.

VALOR: R\$ 25.167,66 (vinte e cinco mil cento e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.07.15.451.141.1380; ED: 449051, da Nota de Empenho nº 008343, de 13/10/2005, no valor de R\$ 25.167,66 (vinte e cinco mil cento e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0779/2005/SOP, de 13/10/2005, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2005.

Angra dos Reis, 13 de Outubro de 2005.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEINº 8666/93

PARTES:- *MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e METRO - SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA.*

OBJETO:- Constitui objeto do presente Contrato, a contratação de empresa para execução de obra para construção do alojamento da Secretaria Municipal de Defesa Civil – SEMDEC, Angra dos Reis / RJ, conforme Nota de Serviços, Planilha de Quantitativos e Preços e Cronograma Físico Financeiro (anexo I) e Projeto Básico (anexo II), que integram o Edital de Tomada de Preços nº 027/2005/SIG.GLC.

CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº-045/2005.

PRAZO: O prazo para execução da obra será de 150 (cento e cinquenta) dias. **VALOR:-** R\$ 209.572,34 (duzentos e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

FORMA DE PAGAMENTO:- Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do documento de cobrança dos serviços realizados no período de adimplemento, isento de erros.

DOTAÇÃO:- Os encargos financeiros desta contratação correrão à conta de verba orçamentária, PT. Nº 20.12.06.182.103.4107.59, ED. 449051 da Nota de Empenho nº 008084, de 05/10/2005, no valor de R\$ 209.572,34 (duzentos e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

AUTORIZAÇÃO:- Solicitado através do memorando nº 0415/2005/SOP de 01/06/2005, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretário Municipal de Defesa Civil.

DATA DA ASSINATURA:- 17/10/2005.

Angra dos Reis, 17 de Outubro de 2005.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEINº. 8666/93

PARTES: *MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e FUNDAÇÃO ITAÚ SOCIAL.*

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS.

OBJETO: A **DOADORA**, com o objetivo de apoiar a implantação de uma Biblioteca na E.M. Prefeito José Luiz Ribeiro Reseck, no município de Angra dos Reis, e por meio deste Termo, **DOA** ao **DONATÁRIO**, sem quaisquer encargos e em caráter irrevogável e irretratável, os bens descritos nas Notas Fiscais nºs 0051, 0052, 0053, 0054, 0056, 0057, 0058, 0061, 0062, 0063, 0064, 0065, 0066, 0067, 0068, 0069, 0070, 0071, 0072, 0073, 0074, 0075, 0076, 0077, 0078, 0079 e 0080, todas emitidas em 14/09/2005 pela firma Ivan Silva de Queiroz Comércio e Serviços, anexas ao Memorando nº 618/SE/2005, de 22/08/2005.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 618/SE/2005, de 22/08/2005, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, Srª Stella Magaly Salomão Corrêa.

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2005.

Angra dos Reis, 16 de setembro de 2005.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

Boletim Oficial do Poder Executivo
Municipal de Angra dos Reis

Produção:

Secretaria de Integração Governamental
Subsecretaria de Comunicação

Boletim Oficial do Poder Executivo de Angra dos Reis

**Um esforço da
Prefeitura para
melhor utilizar
o dinheiro público**

